



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE ALVARÁ, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ISSQN
Nº 01/2024

Com base nos art. 63, art. 64 e art. 181 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 38/2017), ficam **NOTIFICADOS**, de forma global e impessoal, quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que exerçam atividade, ou pratiquem atos sujeitos ao poder de polícia administrativa do Município.

NOTIFICA, que a **TAXA DE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** e a **TAXA DOS ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL** tem como **BASE DE CÁLCULO** os atos sujeitos ao poder de polícia administrativa do Município que foram lançados em 01 de fevereiro de 2024.

NOTIFICA, que qualquer reclamação contra o lançamento dos tributos em questão, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir do 1 (primeiro) dia útil da data da publicação do edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, não hesitará em submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA, que os Carnês de **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, estarão disponíveis para retirada nos locais:

- a) Prefeitura Municipal de Morro Grande/Setor de Tributos;
- b) Site www.morrogrande.sc.gov.br na aba serviços ao cidadão.

Procure o centro Administrativo para qualquer informação a respeito de valores dos tributos acima.

NOTIFICA, que o Alvará de Localização e Funcionamento, deverá ser paga em 01 (uma) parcela, sendo com vencimento no dia 29/03/2024.

NOTIFICA, taxa referente a Vigilância Sanitária estará inclusa em 01 (uma) parcela, com vencimento em 29/03/2024.

Morro Grande, 02 de janeiro de 2024.

ELAINE MARCHESINI ZUCHINALI
Secretária de Administração e Planejamento